



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.272

Dispõe sobre denominação de Biblioteca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

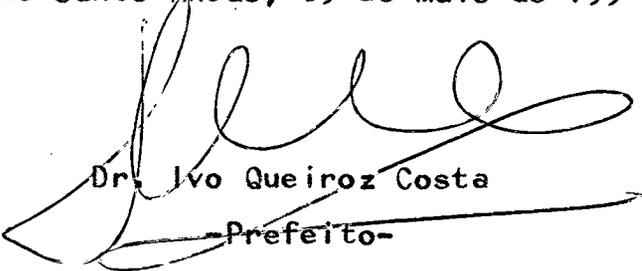
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Biblioteca Professor UMBERTO DA COSTA LINS, a Biblioteca da Escola de Magistério Weigé-
lia Galvão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de maio de 1990.


Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-